



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 035 DE 13 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º Fica determinado que o contratado na função de Advogado, **Sr. Silas Silva Rezende**, matrícula nº 2246, realize o acompanhamento dos processos judiciais e administrativos de interesse do Município de Matutina/MG, em conjunto com a Gestora Jurídica **Kátia Patrícia de Araújo**, nomeada pela Portaria nº 031 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º O acompanhamento mencionado no artigo anterior compreende a atuação perante órgãos judiciais, administrativos e demais repartições públicas, visando à defesa dos interesses do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 13 de maio de 2026.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal